



# Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

---

## Lei nº. 694, de 16 de Fevereiro de 1963.

**Ementa: Autoriza a conceder isenção do pagamento de luz elétrica na Coletoria Federal desta cidade.**

A Câmara Municipal de Araripina Decreta:

**Art. 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a conceder isenção de luz elétrica ao prédio onde funciona a Coletoria Federal desta cidade.

**Art. 2º** - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araripina, em 16 de Fevereiro de 1963.

José Araújo Lima                    – Presidente  
Moises Bom de Oliveira        – 1º Secretário